

**Nota do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China,
de 1 de Março de 2018**

«O Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China apresenta os seus melhores cumprimentos ao Secretariado Geral do Conselho da União Europeia, e tem a honra de confirmar a recepção da Nota Verbal do Conselho da União Europeia n.º SGS18/00739, datada de 25 de Janeiro de 2018, cujo teor é o seguinte:

“O Secretariado Geral do Conselho da União Europeia apresenta os seus melhores cumprimentos à Delegação Económica e Comercial de Macau junto da União Europeia e tem a honra de se referir ao Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a União Europeia sobre certos aspectos dos serviços Aéreos, assinado em Macau em 23 de Novembro de 2013 e, em particular, às versões em língua búlgara e maltesa, nas quais foram detectados erros de escrita e propõe corrigir esses erros conforme indicado nas páginas anexadas.

Qualquer objecção que as suas autoridades possam ter em relação a estas correcções deve ser comunicada por escrito ao Secretariado Geral até 1 de Abril de 2018. Na ausência de tal correspondência, os textos serão corrigidos conforme indicado.

O Secretariado Geral do Conselho da União Europeia aproveita esta oportunidade para reiterar à Delegação Económica e Comercial de Macau junto da União Europeia os protestos da sua mais elevada consideração.”

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, devidamente autorizado pelo Governo Popular Central da República Popular da China, tem o prazer de confirmar o seu acordo sobre as correcções sugeridas para as versões búlgara e maltês do Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a União Europeia sobre certos aspectos dos serviços Aéreos, assinado em Macau no 23 de Novembro de 2013, em anexo à presente Nota, e se apressa em informar ao Secretariado Geral do Conselho da União Europeia que tomará as providências necessárias para que essas correcções sejam levadas em consideração nos textos oficiais.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China aproveita esta oportunidade para reiterar ao Secretariado Geral do Conselho da União Europeia os protestos da sua mais elevada consideração.

(...)

**Rectificação da versão em língua búlgara do do Acordo entre o Governo da
Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a**

**União Europeia sobre certos aspectos dos serviços Aéreos, assinado em Macau
no 23 de Novembro de 2013**

Onde se lê:

„Съставено в два еднообразни екземпляра на английски, български, гръцки, датски, естонски, испански, италиански, латвийски, литовски, малтийски, немски, нидерландски, полски, португалски, румънски, словашки, словенски, унгарски, фински, френски, чешки, шведски и каталонски език, като всички текстове са еднакво автентични.“

Deve ler-se:

„Съставено в два еднообразни екземпляра на английски, български, гръцки, датски, естонски, испански, италиански, латвийски, литовски, малтийски, немски, нидерландски, полски, португалски, румънски, словашки, словенски, унгарски, фински, френски, чешки, шведски и китайски език, като всички текстове са еднакво автентични.“

**Rectificação da versão em língua maltesa do do Acordo entre o Governo da
Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a
União Europeia sobre certos aspectos dos serviços Aéreos, assinado em Macau
no 23 de Novembro de 2013**

Onde se lê:

“Ftehim bejn l-Unjoni Ewropea u r-Regjun Amministrattiv Speċjali tal-Makaw tar-
Repubblika Popolari taċ-Ċina dwar ċerti aspetti tas-servizzi tal-ajru”

Deve ler-se:

“Ftehim bejn l-Unjoni Ewropea u l-Gvern tar-Regjun Amministrattiv Speċjali tal-
Makaw tar-Repubblika Popolari taċ-Ċina dwar ċerti aspetti tas-servizzi tal-ajru”.»